



**17ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO e MEIO AMBIENTE**, constituída pela Portaria nº 05-L, de 11/01/2023, Processo nº 06-L, de 11/01/2023 realizada na Sala de Sessões "Dr Julio Arantes de Freitas", em **quinze de maio de dois mil e vinte e três**. Presentes à **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Noggerini Junior, Presidente; Antonio José Alves Miranda, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário; e Cláudia Rita Duarte Pedroso, Membro. Ausente o Vereador José Alexandre Pierroni Dias, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **16h30min** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações:

**Parecer Nº 23/2023 ao Projeto de Lei Nº 26/2023-L Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 26/2023 - Dispõe sobre a criação de políticas públicas para implantação de protocolos de segurança nas escolas da Estância Turística de São Roque.

**Parecer Nº 24/2023 ao Projeto de Lei Nº 35/2023-L Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 35/2023 - Institui a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer na Estância Turística de São Roque.

**Parecer Nº 25/2023 ao Projeto de Lei Nº 36/2023-L Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 36/2023 - Insere o "Dia Municipal do Motoboy" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

**Parecer Nº 26/2023 ao Projeto de Lei Nº 37/2023-L Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 37/2023 - Declara de utilidade pública o Instituto Flor de Luz. Foi apresentado pelo Presidente as respostas aos Ofícios encaminhados às Associações e Instituições de Ensino referente aos PcDs no Município de São Roque e requereu que fosse reenviado ofício àqueles que ainda não responderam. O Secretário sugeriu que fosse feitas visitas às escolas que não responderam. O Presidente sugeriu que fosse realizadas visitas às escolas que não possuem PcDs dentre seus alunos. A Membro, apresentou o caso recebido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de São Roque no que tange os alcances dessa Comissão, a fim de que seja apresentado Ofício ao Departamento de Educação referente ao transporte público escolar. O Vice-Presidente trouxe informação quanto ao caso da Creche de Maylasky, em que obteve resposta da munícipe que tem entrado em contato com essa Comissão. A ela foi anteriormente informado que o Poder Executivo não autorizou o uso do imóvel apresentado em substituição do que hoje se encontra a referida Creche, visto que conta com os mesmos problemas de segurança. A munícipe restou indignada e, visto que o contato se dá pela Procuradoria da Mulher, foi enviado e-mail para a munícipe informando que o Executivo não fechou as portas para negociação, apenas não aprovou o imóvel apresentado e continua procurando um que seja adequado às necessidades das crianças e se encontra a disposição para análise de qualquer outro imóvel que se adeque. A Membro requisitou que seja enviado ofício de resposta à esta munícipe em nome da Comissão.

Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **16h54min** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
SECRETÁRIO CPECLTMA

**CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA